

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 4770/2022, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022-MPCM/PA**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia – reformas, para atender às necessidades deste órgão, e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa vencedora, **OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.809.941/0001-57, pelo valor global de R\$266.050,70 (duzentos e sessenta e seis mil, cinquenta reais e setenta centavos).

Belém, 07 de outubro de 2022



MARIA INEZ K DE M GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM/PA

Processo: 4770/2022

Assunto: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Tratam os autos da Tomada de Preços nº 01/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para atender às necessidades do órgão discriminadas no Termo de Referência nº 006/2022.

A licitante CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., interpôs recurso contra a decisão da CPL, que declarou vencedora do certame a empresa **OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo valor global de R\$266.050,70 (duzentos e sessenta e seis mil, cinquenta reais e setenta centavos).

Em decisão fundamentada, a CPL conheceu do recurso, porém, manteve na íntegra, a decisão recorrida, após ouvir o setor técnico responsável, pelo que encaminha as razões recursais para conhecimento e manifestação da autoridade superior.

Com base nas razões e fundamentação apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, que **RATIFICO** e **MANTENHO** na íntegra, conheço do recurso interposto, negando-lhe provimento, para manter a decisão que declarou a empresa **OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, a vencedora da Tomada de Preços nº 01/2022, pelo valor global de R\$266.050,70 (duzentos e sessenta e seis mil, cinquenta reais e setenta centavos).

Ao Diretor Financeiro para as providências cabíveis.

Nomeio fiscal da contratação o servidor Ramayana Gaia Ribeiro e como seu substituto, o servidor Rivandro Batista.

Belém, 07 de outubro de 2022



MARIA INEZ K DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral